

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARCELO DE RAMOS** casado no regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 em 18/04/2009, chefe de família, nascido em 05/11/1977, portador da CI nº 6.675.122-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 025.558.299-46, sua esposa **TATIANE VALTER DE RAMOS**, auxiliar de escritório, nascida em 18/06/1982, portadora da CI nº 8.126.099-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 036.489.559-42, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alvorada, nº 293, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 21374/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 13.039,54 (treze mil e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 803680001913, fls. 1/21, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de agosto de 2009, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 17.591 desta Serventia, referente **CASA Nº 02 (dois)**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL, LEVANTE XVII, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área privativa construída de 78,56 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: 2103VKSVDVJ

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ERICSON ROBERTO MORAES**, brasileiro, solteiro, eletricitista manutenção, veículos, automotores, máquinas, aparelhos eletrônicos e telecom, portador da CNH nº 03986688105, expedida por Órgão de Trânsito-PR, e do CPF/MF nº 057.147.319-99, residente e domiciliado na Rua Rio Trombetas, nº 1.075, Casa 1, Bairro Weissópolis, na Cidade de Pinhais-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 58/2023 CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 4.860,35 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS-PMCMV - SFH - nº 8.4444.1999516-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 07 de dezembro de 2018, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 61.349 desta Serventia, referente a UNIDADE Nº 07 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LJ CONIN XI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa e total construída de 50,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: LIGAMIBZ2M8S

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JEFFERSON PEREIRA**, brasileiro, bombeiro e instalador de gás, água, esgoto e assemblhados, portador da CI nº 9.920.795-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 087.892.499-09, solteiro, residente e domiciliado na Rua Rio Ivaí, nº 734, Md 02, no Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 53/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 6.469,67 (seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1347313-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 11 de setembro 2020, registrado sob o nº R-20 na matrícula nº 35.109 desta Serventia, referente a CASA Nº 03 (três) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO MOINHO 460, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída de 43,80 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: CEUNDOZCQ

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **PATRICIA MACHADO MARTINS**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 8.265.782-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 030.208.989-60, residente e domiciliada na Rua Edgard Cavalcanti de Albuquerque, nº 803, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 349/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 3.716,99 (três mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1240045-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de maio 2016, registrado sob o nº R-9 na matrícula nº 42.144 desta Serventia, referente a UNIDADE 55 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTEBELLO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 40,88 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: GUCZI4PQXMS8

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **LENIRA GILMARÃES MAIA**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório e assemblhados, portadora da CI nº 13.173.009-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 118.701.548-27, residente e domiciliada na Rua Doutor Francisco Soares, nº 33, no Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 651/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 5.492,22 (cinco mil e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Construída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.7877.0189769-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de setembro de 2017, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 50.611 desta Serventia, referente a CASA 407 integrante do CONDOMÍNIO JARDIM PARAISO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída de utilização exclusiva de 42,0000m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: GGP9JEDWVW

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VITOR BARBOSA MENDONÇA**, auxiliar geral, portador de CNH nº 05581328309, Órgão de Trânsito-RJ e do CPF/MF nº 127.657.417-78, casado no regime de **comunhão parcial de bens** e seu cônjuge **ABIA ANDRÉIA MONTEIRO MENDONÇA**, auxiliar de escritório e assemblhados, portadora da CI nº 27.227.467-SSP/PR e do CPF/MF nº 095.090.509-70, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cidade Modelo, nº 211, Md 2, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 497/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 12.991,00 (doze mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1598534-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de agosto 2021, registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 24.862 desta Serventia, referente a CASA Nº 14 (quatorze), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA FOSCARI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 47,00 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: FSK8SX7GBUW

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **GILMAR CORREA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1983, mecânico, portador da CI nº 5.037.126-SSP-SC e do CPF/MF nº 042.834.839-40, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 1.275, no Bairro Bonfim do Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 498/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 3.945,12 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551641806, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de outubro de 2011, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 26.358 desta Serventia, referente a CASA Nº 02 (dois), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO AMAZONAS III, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 51,50 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: ZC4H7W8H2S4

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARCELO CRISTIANO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de artes gráficas, portador da CI nº 9.530.841-4 PR e do CPF/MF nº 050.345.869-33, residente e domiciliado na Rua Ladislau Luka, nº 188, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 54/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 4.672,94 (quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS-PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1436740-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Contenda-PR, em 21 de dezembro de 2016, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 36.439 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO 06 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LARANHEIRAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída de 45,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: PCCAMH6B9MX

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h.30 às 17h.00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assessor Deliberativo

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DIEGO MACEDO RIBAS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de mecânica, portador da CI nº 101928055-SSP-PR e do CPF/MF nº 065.878.409-90, residente e domiciliado na Rua das Garças, nº 34, no Bairro Santo Antônio, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 341/2023 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/02/2023 corresponde a R\$ 3.406,53 (três mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.0340284-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de junho de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 18.287 desta Serventia, referente a UNIDADE RESIDENCIAL Nº 68 (sessenta e oito), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 43,36 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escritvente Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofcp.com.br  
Código validador: FEY8N1CJ081

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.852.816/0001-80  
Horário: 08h30 às 17h00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assim Delibado

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CLAYTON CRISTIANO FERREIRA FRANCO**, casado no regime de **comunhão parcial de bens** em 22/07/2000, metalúrgico, portador da CI nº 7.051.403-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 027.383.819-05, sua esposa **ROSELENE DE LIMA FRANCO**, empregada doméstica, portadora da CI nº 12.454.543-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 031.512.029-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Equador, nº 510, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 196/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/02/2023 correspondente a R\$ 2.868,02 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº **8286-40009422**, fls. 01/22, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 19 de novembro de 2008, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **8.670** desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob o nº **05 (cinco)**, da Quadra F, da planta **JARDIM VERA CRUZ**, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de **253,00 metros quadrados**, contendo **01 (uma) residência unifamiliar**, com a área total construída de **69,60 m²**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrorg.com.br. Código validador: F00V19XZ788

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.852.816/0001-80  
Horário: 08h30 às 17h00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assim Delibado

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **LUIZ GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, montador de peças, portador da CI nº 8.976.934-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.186.419-09, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 55, no Bairro Vila Brasília, na Cidade de Mandirituba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 708/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/02/2023 correspondente a R\$ 3.568,72 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº **8.4444.0678908-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 08 de agosto de 2014, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **40.396** desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENATO PALU 65**, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de **42,70 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrorg.com.br. Código validador: R0GZNCQJMBD

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.852.816/0001-80  
Horário: 08h30 às 17h00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assim Delibado

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JEAN CARLOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador e preparador, portador da CI nº 12.769.178-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 106.575.979-70, residente e domiciliado na Estrada Guapiara II, nº 999, no Bairro Guapiara II, na Cidade de Mandirituba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 404/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/02/2023 correspondente a R\$ 4.360,11 (quatro mil e trezentos e sessenta reais e onze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº **85553844761** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de julho de 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.798** desta Serventia, referente a **UNIDADE 63 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK**, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de **44,05 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrorg.com.br. Código validador: YMQXAWCQ35I

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.852.816/0001-80  
Horário: 08h30 às 17h00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assim Delibado

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/1984, operador de produção portador da CI nº 10.536.553-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 076.137.979-70, residente e domiciliado na Rua Rio Despique, nº 403, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 801/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/02/2023 correspondente a R\$ 2.420,75 (dois mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº **85551056878**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de março de 2011, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **19.318** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA Nº 134 (cento e trinta e quatro) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NACOES UNIDAS**, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **38,08 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrorg.com.br. Código validador: J4MPC8K1WLVN

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.852.816/0001-80  
Horário: 08h30 às 17h00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assim Delibado

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALVINA LOURDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da CI nº 5.375.642-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 765.841.279-15, residente e domiciliada na Rua Nova Aurora, nº 112, no Bairro São Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 346/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/02/2023 correspondente a R\$ 2.096,52 (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS-PMCMV - nº **8.4444.0732085-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 15 de setembro de 2014, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **35.265** desta Serventia, referente ao **SOBRADO nº 02 (dois)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA 2930**, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de **65,80 metros quadrados**, com **02 (dois) pavimentos em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrorg.com.br. Código validador: M4YHQQK8SPOR

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.852.816/0001-80  
Horário: 08h30 às 17h00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Assim Delibado

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RUAN WILLIAN VAN HAANDEL PEREIRA**, brasileiro, do lar, portadora da CI nº 15.241.945-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 133.507.999-81, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, nº 24, Casa, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 951/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/02/2023 correspondente a R\$ 21.287,42 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFIH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1756647-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de fevereiro de 2022, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **65.298** desta Serventia, referente a **UNIDADE 02 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAIQUO JSL**, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de **68,64 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 10/02/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrorg.com.br. Código validador: A8H7P516PFF

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull - Oficial Titular

**EDITAL nº. 188.451**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.006 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de RONALDO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob 069.214.389-84 venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas Encargos vencidos os meses de OUTUBRO/2021 A JANEIRO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 11.898,96 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO DE V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 13:40:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:40:58.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1702.LtqPa.PIc9k  
GR8V.A9KvV  
https://sello.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente VENILDS KROE  
CPF: 0921035036 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull - Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.140**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 46.095 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA - CAMPO DO MEIO - ITAQUIL", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ALEXANDRE SCHRAIBER DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob 035.566.939-06 venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas Encargos vencidos os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 6.898,36 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO DE V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:55:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:55:33.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1702.LtqPa.PIc9k  
GR8V.A9KvV  
https://sello.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0347879718 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull - Oficial Titular

**EDITAL nº. 188.468**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.814 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCUS VINICIUS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob 066.958.408-40 venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas Encargos vencidos os meses de AGOSTO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 12.606,33 (doze mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO DE V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Largo - PR, 13 de Fevereiro de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:15:40.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1702.LtqPa.PIc9k  
GR8V.A9KvV  
https://sello.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente VENILDS KROE  
CPF: 0921035036 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL N.187.639**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.789 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PAULO HENRIQUE KORONTAI** e **GABRIELLE JULIA BARBOSA KORONTAI**, inscritos no CPF/MF sob 091.166.969-07 e 097.375.529-82 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 9.821,53- (nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 09:59:19.**

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 09:59:19.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 0521055980 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 187.721**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.557 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROGERIO OKOPNY**, inscrito no CPF/MF sob 922.621.939-34 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos, os meses de OUTUBRO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 13.049,94- (treze mil, quarenta e nove reais e novecentos e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**O referido é verdade e dou fé.**  
**Campo Largo - PR, 13 de Fevereiro de 2023.**  
**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 09:43:01.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 0521055980 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.443**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.190 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS BRAGANCA**, inscrito no CPF/MF sob 101.104.389-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 6.113,55- (seis mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:12:34.**

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 14:12:34.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 0521055980 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.361**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.750 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GUILHERME DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob 096.656.479-03 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 9.002,95- (nove mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:18:36.**

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 15:18:36.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 0521055980 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.363**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.107 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ FERNANDO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob 095.913.889-77 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 21.144,34- (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:07:48.**

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 15:07:48.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 0521055980 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.364**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.654 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALEXANDRE BARBOSA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob 450.709-1 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 23.833,67- (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:14:01.**

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 15:14:01.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 0521055980 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.382**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.246 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FLAVIO MOREIRA MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob n. 106.801.889-59 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 20.019,40- (vinte mil, dez reais e quarenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:17:13.**

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 15:17:13.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente ANA PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 044797918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.386**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.117 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO HENRIQUE MORAES CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. 100.003.109-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 15.727,57- (quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:12:56.**

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 15:12:56.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente ANA PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 044797918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.388**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.147 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALEXSANDRO DA CRUZ PADILHA**, inscrito no CPF/MF sob n. 090.572.819-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 16.220,39- (dezesseis mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:26:01.**

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Certidão emitida às 15:26:01.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, acesse no navegador: [www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais](http://www.1ricampolargo.com.br/consultar/editais) e clique no ícone de verificação de documentos digitais.

Documento Assinado Digitalmente ANA PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 044797918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 188.432**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.106 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIANE RIBEIRO CHIMASHKI e ERICK MATHEUS MANOSSO DE OLIVEIRA**, inscritos no CPF/MF sob 026.257.159-26 e 096.309.409-22 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 20.911,72 (vinte mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:27:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:27:47  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 092105990 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 188.439**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.132 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EZIOQUEL MATIAS DOS SANTOS e SOELI DE PAULA CARVALHO**, inscritos no CPF/MF sob 038.619.448-10 e 075.329.990-20 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 15.342,22 (quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:20:45.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:20:45  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 092105990 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 188.446**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.384 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDO CEZAR ALVES**, inscrito no CPF/MF sob 061.991.849-27 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 13:49:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:49:24  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 092105990 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 188.480**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.014 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CIDENEI PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob 062.377.749-55 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 A JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 17.178,60 (dezoisete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

O referido é verdade e dou fé

Campo Largo - PR, 13 de Fevereiro de 2023

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:31:02  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 092105990 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 188.459**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.564 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ARMANDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 898.780.785-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 7.581,85 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:25:45.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:25:45  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 092105990 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.196**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.281 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELEI BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob 046.257.949-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 19.331,37 (dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:06:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:06:21  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 092105990 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.139**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 46.376 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADEMIR MIGUEL**, inscrito no CPF/MF sob n. 975.096.719-49 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 5.790,01 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:59:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:59:59  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PATILA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0544759718 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.149**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 34.875 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "MOSSA SENHORA DO PILAR", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE ANTONIO BORCOSKI e NANI MARQUES BORCOSKI**, inscritos no CPF/MF sob n. 925.142.889-72 e 029.738.439-28 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 4.631,52 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:50:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:50:09  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PATILA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0544759718 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 188.152**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 34.881 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PEDREGULHO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VANESSA PATRICIA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 034.440.629-66 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 4.676,96 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e novecentos e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:45:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:45:54  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



Documento Assinado Digitalmente ANA  
PATILA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0544759718 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.154**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.212 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PASSO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS**, inscrito no CPF/MF sob 033.566.759-74 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 25.256,52 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:33:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:33:43.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR6E.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.194**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.354 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANA REGINA LOUREIRO**, inscrita no CPF/MF sob 024.430.069-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos, os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 6.222,07 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 13:59:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:59:09.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR7RE.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.206**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.411 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE WILSON SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob 403.816.338-60 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos, os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 8.408,42 (oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:12:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:12:05.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR2U.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.193**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.359 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO DE SOUZA e FABIANA APARECIDA RIBEIRO SOUZA**, inscritos no CPF/MF sob 226.357.148-51 e 417.814.258-50 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 4.067,08 (quatro mil, sessenta e sete reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 13:49:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:49:28.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR4F.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.183**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.443 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO FERREIRA e JUCINEIA FERREIRA**, inscritos no CPF/MF sob n. 023.645.599-01 e 079.755.199-95 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 4.338,87 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:20:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:20:56.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR3F.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 188.423**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.419 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA REIS e TIARES MIRA FERREIRA**, inscritos no CPF/MF sob 091.914.730-93 e 095.220.849-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 7.214,88 (sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:22:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:22:01.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR6H.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 188.425**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.333 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE LUIZ CARVALHO DE CRISTO e MARINALDA ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscritos no CPF/MF sob 092.256.049-90 e 103.197.459-88 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 5.221,04 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:33:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:33:13.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR6K.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.429**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.713 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVALDO IVANISKI**, inscrito no CPF/MF sob 108.042.689-61 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 5.172,86 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:21:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:21:02.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR6P.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº 189.432**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.260 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIO CEZAR DAHLKE LULA**, inscrito no CPF/MF sob 070.161.099-46 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas; Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 5.426,64 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:30:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:30:14.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F170J.LMqPa.PI9K  
GR6L.A9KvV  
https://selo.funarpen.com.br

Presidência de Registro de Imóveis  
Paula Matos Soares Lima  
CPF: 052105590 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.433**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.295 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAIKON LEMES RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob 068.438.069-29 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 11.904,91 (onze mil, novecentos e quatro reais e novecentos e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:33:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:33:53.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GR0Uj.A9Kv6  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 092101986 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.434**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.146 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BERNARDINO LECH e JOANA GREGORIO LECH**, inscritos no CPF/MF sob 017.610.939-06 e 054.206.468-89 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 2.162,69 (dois mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:42:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:42:01.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

**TOTAL: R\$ 1.145,97**

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GRNV.A9Kv3  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 092101986 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.437**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.579 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO LEITE DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob 119.873.187-73 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 6.350,49 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:48:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:48:14.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GR9A.A9Kv6  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 092101986 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.440**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.260 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDMILSON SANTANA DOS SANTOS JUNIOR e WELLINGTON WANDERLEY GODDI JUNIOR**, inscritos no CPF/MF sob 083.507.789-62 e 114.479.979-13 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 15.313,84 (quinze mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:55:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:55:39.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GR7D.A9Kv6  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 092101986 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.441**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.260 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HENRIQUE DA SILVA DIDATO**, inscrito no CPF/MF sob 493.745.828-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 17.460,74 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:21:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:21:05.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GRUP.A9Kv6  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
ANA PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 034197918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.442**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.791 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JESSICA LOUISE PALHETA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob 049.261.202-16 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 6.414,48 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:22:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:22:54.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GR1Jq.A9Kv6  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
ANA PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 034197918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.443**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.283 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZA BEMBE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 043.276.659-67 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 9.890,13 (nove mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:24:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:24:24.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GRKAR.A9Kv6  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
ANA PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 034197918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 188.445**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.721 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EZOANIR FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 050.505.769-70 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 3.058,67 (três mil, cinquenta e oito reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:05:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:05:13.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GRG23.A9Kv6  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 092101986 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº. 188.448**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.033 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JESSICA CRISTINE LOPES DE RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob 052.240.869-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 13.475,66 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 13:32:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:32:33.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

SELO DIGITAL  
F1703.LMqPa.PI9K  
GR1Lz.A9Kv3  
https://selo.funarpem.com.br

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 092101986 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.459**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.995 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DUKENS LOUIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 545.971.962-34 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 15.387,54 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Largo - PR, 13 de Fevereiro de 2023  
ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 11:22:44.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 05921055906 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.475**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.989 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA ROSANGELA GARCIA BATISTA e LAUDAIR BATISTA**, inscritos no CPF/MF sob nºs 084.954.989-65 e 031.963.329-26 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 16.920,43 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Largo - PR, 13 de Fevereiro de 2023.  
ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 11:08:44.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 05921055906 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 189.176**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 47.847 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NATALIA APARECIDA MOREIRA ELEUTERIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 083.560.859-76 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À JANEIRO/2023.

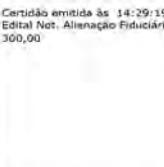
2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 4.857,47 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:29:19.

ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 14:29:19.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0347197918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 189.174**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 47.977 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GERSON ANTONIO DIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 094.057.149-88 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 7.140,96 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:25:43.

ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 14:25:43.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0347197918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 189.181**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 47.729 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAYRA LAYSA ALBUQUERQUE SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 068.893.169-60 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 9.007,46 (nove mil, sete reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:16:33.

ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 14:16:33.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0347197918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 189.159**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 43.561 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RENATO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 351.092.568-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À JANEIRO/2023.

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 6.235,12 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:03:34.

ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 15:03:34.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0347197918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 189.156**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 41.990 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "TRATADA - CAMPO DO MEIO - ITAQUIN", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIANE MARIA KOCHINSKI**, inscrita no CPF/MF sob nº 007.072.669-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À JANEIRO/2023.

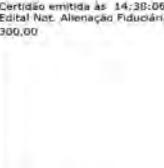
2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 9.481,21 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 14:38:06.

ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 14:38:06.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
PAULA MATOS SOARES LIMA  
CPF: 0347197918 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 187.567**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.891 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THIAGO VITOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 089.567.739-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À JANEIRO/2023.

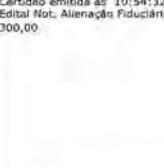
2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 12.690,80 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 10:54:32.

ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 10:54:32.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 05921055906 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Mária Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 188.396**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.091 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **UNIANSON SANTANA DO CARMO**, inscrito no CPF/MF sob nº 021.214.652-19 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À JANEIRO/2023.

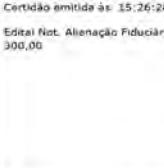
2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 15.058,86 (quinze mil, cinquenta e oito reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurui/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:26:28.

ASSINADA DIGITALMENTE



Certidão emitida às 15:26:28.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROH  
CPF: 05921055906 - 13/02/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL n.º 189.204**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.311 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HUDSON EMANOEL BERNARDO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 097.297.359-79 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas. Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 13.02.2023 corresponde a R\$ 5.281,47 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fiscal(m) V(s) S(s) client(e)s da que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 13 de Fevereiro de 2023, 15:08:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:08:43.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
F1783.LMqPa.PI79K  
GRQRO.A9Kv9  
www.ppr.1rio1o.funarpen.com.br

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O **SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO PARANÁ - SINDYPSIPR**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 77.954.519/0001-33, neste ato representado por sua presidente, convoca todos(as) os(as) psicólogos(as) associados(as) e convida todos(as) os(as) demais profissionais da categoria profissional de Psicólogos para: Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **21 de março de 2023**, via plataforma Zoom, ou outra que comporte o número de participantes, conforme previsto no artigo 12, da Lei 14.010/2020. Para a participação, os(as) profissionais deverão confirmar sua participação via e-mail [sindyprispr@sindyprispr.com.br](mailto:sindyprispr@sindyprispr.com.br), ou via WhatsApp (41) 99285-1280, até 8 horas da manhã do dia 21 de março de 2023, quando receberão o link de acesso à Assembleia. Início previsto para **19h em primeira convocação**, com maioria absoluta dos associados, ou as **19h30 em segunda convocação**, com qualquer número de associados. A pauta da Assembleia será a discussão e deliberação acerca das seguintes ordens do dia:

1. VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E ASSOCIATIVA
2. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023
3. PAUTA DE REIVINDICAÇÃO PARA ACT'S E CCT'S 2023/2024

**PRESIDENTE**  
**MARLY TEREZINHA PERRELLI**  
CRP 08/04561

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A SER REALIZADA DE MANEIRA PRESENCIAL NA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL LOCALIZADA NA RUA: ERNESTO HASSELMAN, Nº 105, VILA NOVA ARAUCÁRIA. DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ), com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022. Câmara Municipal de Araucária, 06 de Fevereiro de 2023. Pedro Ferreira de Lima Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Colombo**  
Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação**  
**Edital - Pregão Eletrônico Nº 014/2023**

**Objeto:** Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de materiais lúdicos de apoio (Laboratório com jogos e brinquedos) para atendimento aos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil mantidos pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Colombo.

**Recebimento das Propostas:** Das 09:00 horas do dia 16 de FEVEREIRO de 2023 até às 08:00 horas do dia 02 de MARÇO de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 02 de MARÇO de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço "Por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 14 de fevereiro de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Papeleria e Material de Informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 987427

**TIPO:** Menor Preço Total do Item

**DATA DA ABERTURA:** 02/03/2023 - HORÁRIO: 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.550.943,59 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**RONALD SILVA GONÇALVES**  
Pregoeiro

**LEILÃO**  
12ª Vara Federal de Curitiba  
Autos nº 5077377-95.2019.4.04.7000/PR

**Veículo Corsa Wind**  
Ano 2000 - Gasolina  
4 portas - Cor Prata  
Avaliação: R\$ 9.200,00

Condições: à vista, ou  
25% entrada saldo em até 30x

1ª Praça: 13/03/2023 - 100%  
2ª Praça: 20/03/2023 - 80%

[www.nogarileiloes.com.br](http://www.nogarileiloes.com.br) (41) 3333-1515 • (41) 9 9255-4592

Informe publicitário. Eventuais incorreções e ou menções, prevaleceram as determinações do Edital de Leilão.



EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM.º JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. F A Z S A B E R a todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob n.º 0032063-98.2016.8.16.0001, em que é exequente PRAIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 72.559.586/0001-30) e executado(a) CLEVERSON VICENTE BUENO (RG: 67530349 SSP/PR e CPF/CNPJ: 028.257.109-46), tendo o presente a finalidade de INTIMAR o(a) referido(a) executado(a), atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova o pagamento espontâneo do débito no valor de R\$11.774,96 (onze mil, setecentos e setenta e quatro Reais e noventa e seis centavos), sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios na mesma proporção (art. 523, §1º, do NCP/2015). Decorrido o prazo para pagamento voluntário terá início o prazo de 15 (quinze) dias para eventual oferecimento de impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do art. 525 do NCP/2015. Despacho: "1. Retifique-se a autuação, para dela constar "cumprimento de sentença", bem como anote-se na capa dos autos junto ao Sistema PROJUDI que já prolatada sentença e o respectivo trânsito em julgado. 2. Haja vista que o executado foi citado por edital na fase de conhecimento, a sua intimação quanto ao cumprimento de sentença também deverá ocorrer na mesma forma. Assim, intime-se o executado, via edital, nos termos do art. 513, §2º, inc. IV do CPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, faça o pagamento espontâneo do valor integral do débito, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios na mesma proporção (artigo 523, §1º do CPC), com prazo de 30 (trinta) dias, observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, art. 257 do CPC). 3. Consigne-se que após o decurso do prazo para pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do CPC. 4. Com ou sem pagamento voluntário, intime-se a parte exequente para que se manifeste, devendo promover à juntada da planilha de cálculo com o valor atualizado do débito, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital, José Eduardo de Mello Leitão Salmon, Juiz de Direito". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 1 de fevereiro de 2023. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, digitei e subscrevi. (PRL) (assinado digitalmente) JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON Juiz de Direito

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Testes Formais para Psicologia, Pedagogia para o CMAE - Centro Municipal de Avaliação Especializada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. I.D. 987402

**TIPO:** Menor Preço Total do Item

**DATA DA ABERTURA:** 02/03/2023 - HORÁRIO: 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 126.534,92 (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH- Pregoeira**

**BEM PARANÁ**

Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

ONG ensina jovens como identificar e prevenir

Informação vai bem.



**BIASI** **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO PRESENCIAL e ON-LINE** **GVC**

1º Leilão: dia 22/02/2023 às 10h 2º Leilão: dia 24/02/2023 às 10h

**EDUARDO CONSENTINO**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 00.250.776/0001-91, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 22 de Fevereiro de 2023 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 24 de Fevereiro de 2023 às 10:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP e pela internet no site: [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br). As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do imóvel: APARTAMENTO 01**, do Bloco "02" do **RESIDENCIAL SAN SEBASTIÃO**, situado NA AV. Monteiro Tourinho, em Curitiba/PR, unidade esta localizada no 2º andar ou 3º pavimento, do tipo "J", com a área construída de utilização exclusiva de 53,1200 m², área de uso comum de 7,5406 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 60,6606 m², quota do terreno de 60,1366 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0055636 e, ainda com direito a 01 vaga de estacionamento descoberto, localizada no pátio residencial. Matrícula nº 41.941 do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 160.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 165.280,28.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 24 de Fevereiro de 2023, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartórios, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por prazo correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

A melhor relação custo x benefício em Publicidade Legal está no Bem Paraná

**República Federativa do Brasil**

São José dos Pinhais Estado do Paraná

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO**  
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

**EDITAL**  
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná...

**FAZ SABER** a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem **INTIMAR a RBDU - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**, na pessoa de seu Sócio Renato Festugato Neto, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 13:00 h. às 17:00 h., de segunda a sexta-feira, para prestar anuência (assinar concordando) ou fazer a impugnação dos documentos exigidos para o registro da Retificação Administrativa, protocolado nesta Serventia sob nº 146.210, referente ao imóvel urbano, denominado 2-C, com área de 1.131,00m², situado no bairro Colônia Rio Grande, na Av. Rui Barbosa, nesta Cidade de São José dos Pinhais-PR, registrado sob nº 32.655, de propriedade de MEU NOVO LAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja documentação ficará franqueada ao exame dos interessados, que poderão se manifestar no prazo acima mencionado.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2023.  
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA OFICIAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 333-4107

**ITALO CONTI JUNIOR**  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JUNIOR**, Agente Delegado do 8º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba.

**FAZ SABER**, pela presente Edital, a **VANDA SIKORSKI BISCAIA, ELEONORA REGO BARROS BISCAIA, JULIO JOSE FERNANDES BISCAIA, MARIA ISAUARA FERNANDES CARREIRA BISCAIA, JOAO FERNANDES BISCAIA, OLGA GUIMARAES BASTOS BISCAIA, CESAR FERNANDES BISCAIA, JOSE JULIO FERNANDES BISCAIA**, na qualidade de proprietários ou ocupantes do(s) imóvel(s) constituído(s) pelo(s) Lote de terreno urbano sob nº 110 (cento e dez), da Planta VILA ARAÇA, sito no Bairro do Capão Raso, em Curitiba-PR, com indicação fiscal nº 83.065.006.000-5, objeto da averbação protocolada sob nº 52.531, a margem da Transcrição 543, do Livro 3, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, que a requerimento de JOÃO LUIZ BIHAIKO e s/m DIRCEL MEDEIROS BIHAIKO, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 704100 do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração da área do lote de propriedade da requerente, constituído pelo Lote 109 (cento e nove) da PLANTA VILA ARAÇA, sito no lugar denominada Araçá ou Araçatuba, arabitado do Portão, em Curitiba-PR, constante da Transcrição nº 13.094, do Livro 3-D, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob a Indicação Fiscal 83.065.005.000-2. Assim, não tendo sido possível notificar os pessoalmente, conforme certidões de 05 e 06/07/2022, 10 e 15/11/2022, no protocolo nº 48.1936, 48.1940, 48.1343, 46.1932, 41930, 48.1928, 43.1926, 43.1938, 46.032, 46.034, 46.046, 46.042, 46.048, 46.050, 46.052, 46.054, 46.056, 46.058, 46.064 registrado sob nº 461.345, 461.351, 461.343, 461.341, 461.339, 461.337, 461.334, 463.997, 463.995, 463.993, 464.005, 463.999, 464.001, 464.003, 464.005, 464.007, 463.995, em 04/07/2022 e 08/11/2022, no Tercero (3º) Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICÁ-LOS**, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confidente, impugnar a retificação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Maus, 17º andar - Centro, nesta Capital.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de V.S.s., a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado por dias vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.  
ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrivão Substituto

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido no âmbito da CEF-BIASI, nos termos da Portaria Interministerial nº 2.208-2 de 24/04/2013.  
Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA em: 08/12/2022. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: [www.bregisato.com.br](http://www.bregisato.com.br) Código Validador: ACP10V4V1MMU

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 333-4107

**ITALO CONTI JUNIOR**  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JUNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições etc.,

**Ref. Prot. 704097**

**FAZ SABER** a EDINA MARGIT HEISE, brasileira, solteira, maior, líc. em telecomunicações, portadora da C1/R0 sob nº 3.944.553-0-PR e inscrita no CPF/MF: 545.135.619-00, residente e domiciliada na Rua Santa Regina, nº 189 - Bairro Capão Raso, em Curitiba-PR, na qualidade de proprietária atou ocupante do(s) imóvel(s) constituído(s) pelo(s) Lote nº 04 (quatro), do Quadro "H", da Planta "Vila Ipiranga", sito no Bairro do Capão Raso, em Curitiba-PR, com indicação fiscal nº 83.065.016.000-7, matriculado sob nº 34.889, desde Serviço Registral, que a requerimento de JOÃO LUIZ BIHAIKO e s/m DIRCEL MEDEIROS BIHAIKO, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 704097 do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo Lote 106 (cento e oito) da PLANTA VILA ARAÇA, sito no lugar denominada Araçá ou Araçatuba, arabitado do Portão, em Curitiba-PR, Transcrito no 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR sob nº 13.092, do Livro 3-D, de Transcrições das Transmissões, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob a Indicação Fiscal 83.065.004.000. Assim, não tendo sido possível notificar os pessoalmente, conforme certidão de 03/10/2022, no protocolo nº 463.794, registrado sob nº 462920 em 18/09/2022, no 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICÁ-LO**, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confidente, impugnar a retificação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Maus, 17º andar - Centro, nesta Capital.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, conveniado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica(m) INTIMADO(A)(S) V.S.(S) para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Maus, 17º andar - Centro, CURITIBA-PR, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverão) efetuar a entrega do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica(m), ainda, IDENTIFICADO(A)(S) V.S.(S) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(s) credor(es) fiduciário(s), nos termos do artigo 29, parágrafo 1º, da Lei 8.534, de 20.11.1997.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.  
ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrivão Substituto

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido no âmbito da CEF-BIASI, nos termos da Portaria Interministerial nº 2.208-2 de 24/04/2013.  
Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA em: 25/10/2022. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: [www.bregisato.com.br](http://www.bregisato.com.br) Código Validador: ACP10V4V1MMU

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS**. Abecker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA MARIA SANDRA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 12, QUADRA C, - LOTEAMENTO JARDIM GIOVANA (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente, Piraquara-PR, 15/02/2023.

**TIPO: CREDENCIAMENTO Nº 2.0661/2021 - RETIFICAÇÃO I**  
**OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS, CITOLOGIA E ANATOMOPATOLÓGICA PARA A UNIDADE SESI CASCAVEL E CIDADES ABRANGENTES**  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - SMS CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 - SMS;

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento a I.N. 01/2023 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

**NOME EMPRESARIAL: JULIANA MOMOI PELINSSER - SERVIÇOS MÉDICOS**  
**CNPJ: 32.256.485/0001-75**  
**ATIVIDADE: SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA**

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**  
**Telêmaco Borba - PR, 13 de fevereiro de 2023**  
**Roberto Stock**  
**Coordenador da Comissão de Credenciamento**

**Sistema Fiepr**

**TIPO: CREDENCIAMENTO Nº 2.0660/2021 - RETIFICAÇÃO I**  
**OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS, CITOLOGIA E ANATOMOPATOLÓGICA PARA A UNIDADE SESI ARAPONGAS E CIDADES ABRANGENTES**  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**  
**LEILÃO DE CARROS - COPEL GET - CURITIBA**

A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, através de sua Subsidiária Integral, COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, por meio de Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, matrícula 625 Jucepar, realizará o Leilão Virtual, o qual será regido pelas disposições de Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel, pelo Código de Conduta da Copel ( ambos disponíveis no site eletrônico [www.copel.com.br](http://www.copel.com.br)), pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial. A venda se dará pelo maior lance, no dia 08/03/2023 às 09h, exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br). A íntegra do edital, fotos e descrições estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br). Informações complementares serão fornecidas pelos fones: 41-3323-3030 e 41-99553-8000 ou por email: [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br).

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2021 - GMS/FUNDEPAR**  
**PROT.COLE Nº 19.713.046-6 OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de barrinha de banana com cacau - sem adição de açúcares, barrinha de maçã com canela - sem adição de açúcares, biscoito amanteigado banana com canela, biscoito amanteigado coco, biscoito amanteigado leite, biscoito amanteigado maçã com canela, biscoito amanteigado sabor nata, biscoito cream cracker, biscoito cream cracker com geléum, biscoito doce glacéado, biscoito maisena, biscoito polvilho doce, biscoito rosquinha chocolate, biscoito rosquinha leite, cereal de milho flocado sem açúcar e granola destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 06 de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 178.838.000,00 (cento e setenta e oito milhões e oitocentos e trinta e oito mil reais). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 13/02/2023. Comissão Permanente de Licitação

**CAIXA** **MINISTÉRIO DA FAZENDA** **GOVERNO FEDERAL** **BRASIL** **UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

**AVISO DE VENDA**

**Leilão Público nº 0056/2023/58.0568-PR**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) CASCAVEL, PR, FOZ DO IGUAÇU, PR, PATO BRANCO, PR, TOLEDO, PR, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 15/02/2023 a 07/03/2023, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejias.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 02/03/2023 a 07/03/2023, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejias.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 07/03/2023, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 08/03/2023, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 13/03/2023, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejias.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 09 de fevereiro de 2023. A COMISSÃO

**AVISO DE VENDA**

**Leilão Público nº 0057/2023/67.0394-PR**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) APUCARANA, PR, ARAPONGAS, PR, CAMPO MOURAO, PR, CORNELIO PROCOPIO, PR, LONDRINA, PR, MARINGÁ, PR, PARANAÍVA, PR, CIANORTE, PR, UMUARAMA, PR, OURO VERDE, PR, CIDADE CANÇAO, PR, NOVA LONDRES, PR, AV CENTER, PR, AGUAS DE SARANDI, PR, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 16/02/2023 a 08/03/2023, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejias.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 03/03/2023 a 08/03/2023, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejias.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 08/03/2023, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 09/03/2023, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 14/03/2023, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejias.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 09 de fevereiro de 2023. A COMISSÃO

**CAIXA** **MINISTÉRIO DA FAZENDA** **GOVERNO FEDERAL** **BRASIL** **UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 3035/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3036/0223 CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 31/03/2023 até 09/04/2023, no primeiro leilão, e de 14/04/2023 até 24/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, endereço Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1.650, sala 41, bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-000, telefones (31) 3241-4164 e/ou 0800 037 5090 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/movelscaixa](http://www.caixa.gov.br/movelscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 10/04/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 013/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **02/03/2023 às 09:00 horas**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, visando a Construção de passarelas metálicas em regime de empreitada por preço global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: [www.bituruna.pr.gov.br](http://www.bituruna.pr.gov.br), ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, Município de Bituruna - PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-889-9817. Rodrigo Rossoni - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR  
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 03 de março de 2023, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), **pregão, na forma eletrônica n.º 007/2023**, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de operação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e da implementação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), Categoria "A", no Aeroporto Sant'Ana. Valor Máximo: R\$ 1.460.817,32. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/> Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2023

Paulo Barbosa Pinto  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.978.881/0001-81PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Aviso de Chamada Pública Nº 03/2023

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de plantões de enfermagem no Hospital Municipal Cristo Redentor**, conforme instrumento convocatório.

Data: A partir da data de publicação até 03 de março de 2023. O edital completo está disponível no site: [www.terrarica.pr.gov.br](http://www.terrarica.pr.gov.br) em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 - 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 14/02/2023.

Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens/lotes adiante discriminados, nos dias 13/03/2023, 27/03/2023, 10/04/2023 e 24/04/2023 a partir das 10:00hrs, exclusivamente eletrônicos no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). **0001592-75.2012.5.09.0651** - Loja comercial na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 491, Curitiba/PR, **área privativa de 40m² - Matrícula 35.459 da 03ª CRI de Curitiba**. **0001909-96.2015.5.09.0965** - Casa na Rua Zacarias Alves Pereira, 1061, São José dos Pinhais/PR, **área construída de 774m² - Matrícula 56.154 da 02ª CRI de São José dos Pinhais**. **0000127-89.2016.5.09.0651** - Diversas Máquinas de Costura O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba e 01ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens/lotes adiante discriminados, nos dias 13/03/2023 e 27/03/2023, a partir das 10:00hrs, exclusivamente eletrônicos no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). **0000410-15.2018.5.09.0014** - Apartamento residencial na Rua do Herval, 1280, Curitiba/PR, **área privativa 81m² - Matrícula 59.140 da 03ª CRI de Curitiba**. **0000591-15.2020.5.09.0024** - 2.000m² de área para construção Ficom, desde já, **intimadas as partes**: Associação Atlética Iguazu, Agex Futebol Clube LTDA, Moisés do Amaral, Eber Brea, Euronobre Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA, CTRE Administradora e Incorporado de Bens LTDA, Vittorio Castagno, Debora Crisilma Pereira Silva Castagno, Doria Construções Cíveis LTDA, Doria Participações Societárias LTDA, DCR Empreendimentos Imobiliários LTDA SPE, Mayra Andrea Doria Mattana, Maurer Andres Doria, Rodolfo Weiber, Porto de Areia Imitubão Eireli, Maynards Indústria Comércio e Serviços de Segurança LTDA, Diego Silva Mainardes, Wilson Mainardes de Oliveira, M D Comércio de Materiais de Segurança LTDA, GM Comércio de Materiais de Segurança LTDA, MDS Comércio de Materiais de Segurança, DSM Comércio de Materiais de Segurança Eireli, Wilson Mainardes de Oliveira Comércio de Materiais de Segurança Eireli, Patrulha Indústria Tática LTDA, Confeções Cota Zero LTDA, Loop Camp Indústria e Comércio LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, a seguinte licitação:

**Abertura em 3 de Março de 2023, às 14h** - Construção da Casa da Mulher Brasileira, em área próxima ao Centro Esportivo, na Av. dos Vereadores, s/n, Bairro Oficinas [S 25° 6' 30" W 50° 9' 22"], valor máximo R\$ 1.183.520,37.

Informações adicionais, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no mesmo endereço do preâmbulo, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.

João Rafael Safonoff Ribeiro - Secretário Municipal

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAZARO DA COSTA

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ - CMA/PR, cuja cópia está a disposição nesta instituição, tem a presente a finalidade de notificar **Lazaro da Costa**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5.194.088 SES/PR, CPF nº 770.142.198-04, acerca do protocolo de Solicitação de Instauração de Arbitragem nº **165/2022** referente ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial celebrado com Juan Waldo Saavedra Gutierrez. Assim, nos termos do referido regulamento, fica V. Sª, notificado acerca da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral, cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V. Sª, citado a comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Rua Doutor Pedrosa, 475, 2º Andar, Centro, Curitiba/PR, no dia **07/03/2023, às 09:00 horas**, ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência de Conciliação. Em caso de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V. Sª, citado a apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações apresentadas pelo demandante, com a indicação das provas que pretende produzir, até o dia **17/03/2023**, conforme Artigo 10 do Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que as partes poderão postular por advogado, respeitada sempre a faculdade de designar quem as represente, mediante Procuração, ou assista no Procedimento Arbitral. **OBS.** Em caso de dúvidas, entrar em contato por telefone (41- 3233-9336/ 41- 99142-6152) ou e-mail: [camarapr@cmapr.com.br](mailto:camarapr@cmapr.com.br) Curitiba, 13/02/2023  
Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná-CMA/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO  
DE LICENÇA PRÉVIA

**VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 11.680.647/0001-28 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para incorporação de empreendimentos imobiliários a ser implantada na Rua das Flores, Lote 01, bairro Campina da Barra, Loteamento Costeira - Aracucária/PR - CEP 83709300.

SUPRAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,  
CNPJ 31.131.837/0001-01, NIRE 412.0885509-6,

são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 09:30 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 09:30 horas com número qualquer de presentes para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**OBJETO:** Credenciamento de Guia de Turismo para prestação de serviços de acompanhamento e orientações aos profissionais, estudiosos e demais pesquisadores no desenvolvimento do projeto Geoparque Prudentópolis, nas rotas e locais a serem informados pela Secretaria Municipal de Turismo, no ato da solicitação do serviço.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 16 de fevereiro de 2022 até o dia 16 de fevereiro de 2023.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 13 de março de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone: 08008080130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.902.641/0001-47AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2022 - SESA/FUNSAUDE

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às **09:00h**, do dia **03/03/2023**, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO UP4 EM COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL - FASE III**. Prazo Execução: 90 (noventa) dias. **VALOR MÁXIMO: R\$ 250.113,01 (duzentos e cinquenta mil cento e treze reais e um centavo)**. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net) e/ou solicitada através do e-mail [licitacao.mun@gmail.com](mailto:licitacao.mun@gmail.com) informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (47) 3642-5556.

Rio Negro, 13 de fevereiro de 2023.  
James Karson Valério - Prefeito Municipal.

## ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

## PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

BEM  
PARANÁabra  
legalASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS  
ESPECIALIZADOS EM  
PUBLICIDADE LEGAL

JUIZ DE DIREITO DAS 2ª E 1ª VARAS CÍVEIS Cartório da 7ª Vara Cível Dr. Katya de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º Andar Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU FRANCISCO WAGNER MARTINS: COMO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO/Edital de Citação do Réu FRANCISCO WAGNER MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.174.129-11, portador da cédula de identidade sob nº 78354232 SSP/PR, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação PROCEDIMENTO COMUM, sob nº. 0007540-17.2019.8.16.0001, que tramita na 7ª Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por MARIA JOANA MÜLLER contra ADEMIR RIBEIRO DE ARAUJO, FRANCISCO WAGNER MARTINS e MARIA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO, que em síntese aduz o seguinte: "A Requerida firmou contrato de locação residencial, situado na Rua Domingos Batista Vizoli, 114, pelo prazo de 12 meses, o qual foi prorrogado, sendo o 1º requerido locatário e os 2º e 3º fiadores do respectivo contrato de locação, assumindo assim todas as obrigações contratuais até a entrega das chaves. Apesar do primeiro requerido ter de fato devolvido as chaves, deixou de cumprir suas obrigações, como deixaram de pagar os alugueres e acessórios da locação vencidos desde 14/12/2018 até 23/01/2019 (data da entrega das chaves); Sanepar vencimentos 07/05/2018 até 07/02/2019, Copel consumo final, multa contratual equivalente a um mês de aluguel-cláusula 8.4 (por não comunicar a desocupação no prazo de 30 dias), mais os reparos necessários no imóvel a fim de restituí-lo da mesma forma que foi entregue no início da locação, que pelo orçamento de menor valor totaliza R\$ 5.310,00 (Cinco mil e trezentos e dez reais). Sendo assim o autor requer que seja pago o valor de R\$ 13.111,90 (treze mil e cento e onze reais e noventa centavos)". DESPACHO DE SEQUÊNCIA 292.1: "Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (ARs seq. 30.1, 130.1.132.1,134.1,141.1 e 244.1 mandados seq. 59.1, 281.1 - ofícios expedidos seq. 87.91.1, 93.1, 98.1, 101.1, 158.1, 158.1, 160.1, 162.1, 163.1, 164.1, 173.1, 174.1, 177.1, 191.1, 215.1 e 220.1) o que demonstra que o Réu FRANCISCO WAGNER MARTINS se encontra em local incerto ou não sabido. Sendo assim, defiro a citação via edital do Réu conforme pleiteado FRANCISCO WAGNER MARTINS (seq. 286.1). Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. No mais, cumpram-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, Curitiba, data da assinatura digital, Carla Melissa Martins Tria - Juiz de Direito". ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) se não contestado(s). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC), Curitiba, aos 10 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar, CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Substituta Assinado Digitalmente